



JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso
Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Sapezal 3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PORTARIA N° 1418/2024.**

EXONERA O SERVIDOR FABIO SANTOS PIRES, DO CARGO DE CHEFE DO PÁTIO DA SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **FABIO SANTOS PIRES**, portador (a) do **CPF nº 930.XXX.XXX-91**, do cargo de **CHEFE DO PÁTIO DA SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1419/2024.

EXONERA O SERVIDOR ELCIO PUTTKAMMER, DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **ELCIO PUTTKAMMER**, portador (a) do **CPF nº 835.XXX.XXX-04**, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1420/2024.

EXONERA O SERVIDOR DINARCH MAGALHAES DOS SANTOS, DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **DINARCH MAGALHAES DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 390.XXX.XXX-15**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1421/2024.

EXONERA O SERVIDOR RALPH NEVES LIMA, DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **RALPH NEVES LIMA**, portador (a) do **CPF nº 420.XXX.XXX-34**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1422/2024.

EXONERA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR II - ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **PAULO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 058.XXX.XXX-78**, do cargo de **ASSESSOR II - ADMINISTRAÇÃO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1423/2024.

EXONERA A SERVIDORA NATHALIA VITORIA SCHMEING DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO- 20 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **NATHALIA VITORIA SCHMEING DA SILVA**, portador (a) do **CPF nº 066.XXX.XXX-43**, do cargo de **ASSESSOR JURIDICO- 20 HORAS**, a partir de 30 de dezembro de 2024.

SOR JURIDICO- 20 HORAS, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1424/2024.

EXONERA A SERVIDORA MARILETE SILVA SOARES, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III - SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **MARILETE SILVA SOARES**, portador (a) do **CPF nº 020.XXX.XXX-61**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - SAÚDE**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1425/2024.

EXONERA O SERVIDOR EVANDRO DO ESPÍRITO SANTO, DO CARGO DE CHEFE DO CAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **EVANDRO DO ESPÍRITO SANTO**, portador (a) do **CPF nº 897.XXX.XXX-04**, do cargo de **CHEFE DO CAPS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1426/2024.

EXONERA A SERVIDORA VALERIA VALADARES DA COSTA ANTUNES, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I - EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **VALERIA VALADARES DA COSTA ANTUNES**, portador (a) do **CPF nº 011.XXX.XXX-38**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - EXECUTIVO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria do Gabinete do Prefeito e assessorias do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1414/2024.

EXONERA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE BALDSON DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III - VIAÇÃO E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE BALDSON DA SILVA**, portador (a) do **CPF nº 035.XXX.XXX-88**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III- VIAÇÃO E OBRAS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1415/2024.

EXONERA O SERVIDOR JULIO CESAR SOARES DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III - VIAÇÃO E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR SOARES DA SILVA**, portador (a) do **CPF nº 160.XXX.XXX-08**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III- VIAÇÃO E OBRAS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1416/2024.

EXONERA O SERVIDOR ILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, DO CARGO DE CHEFE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **ILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF nº 269.XXX.XXX-31**, do cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1417/2024.

EXONERA A SERVIDORA GLAUCIA TILIP GONÇALVES DE OLIVEIRA, DO CARGO DE ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **GLAUCIA TILIP GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF nº 793.XXX.XXX-34**, do cargo de **ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1442/2024.

EXONERA A SERVIDORA TATIANE RECALCATTI LORENCE, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **TATIANE RECALCATTI LORENCE**, portador (a) do **CPF nº 039.XXX.XXX-02**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania do município de Sapezal, a partir de 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1440/2024.

EXONERA O SERVIDOR NILMAR GAVILAN LEAL, DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **NILMAR GAVILAN LEAL**, portador (a) do **CPF nº 930.XXX.XXX-20**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Sapezal, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1441/2024.

EXONERA O SERVIDOR JUNIOR CEZAR RODRIGUES DE ANDRADE, DO CARGO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS INDÍGENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **JUNIOR CEZAR RODRIGUES DE ANDRADE**, portador (a) do **CPF nº 901.XXX.XXX-15**, do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2024.

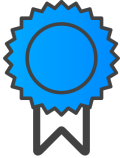
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de dezembro de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 31 13:52:57 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)